



LEI Nº 391, de 4 de novembro de 1.963.

ABRE CREDITO ESPECIAL PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO UNIÃO:

O cidadão HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

Faço saber à todos os habitantes que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Geral do Município o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), a serem aplicados na construção de uma ponte de madeiras, sobre o Rio União, na localidade de Lageado, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, serão cobertas por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício, e que deverá ocorrer à seguinte verba:

FUNDOS DESTINADOS AO DMER.

MATEIRAL PERMANENTE

Aquisição de material para boeiros, pontes e consertos diversos.

Art. 3º - O Poder Executivo tem o prazo até o dia 31 de dezembro do corrente ano, para a execução desta Lei que entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 4 de novembro 1.963

HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA – Prefeito

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data.

Secr. da Prefeitura, 4 de novembro de 1.963

Nair Passos do Valle – Secr. Desig.